



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 64 / 2017

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de determinar ao Secretário de Transportes e Limpeza Pública que tome providências para que os moradores do bairro Cidade Nova recebam o serviço de coleta do lixo.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de moradores do bairro Cidade Nova, que reclamam que o caminhão do lixo não passa pelo bairro.

Tal fato provoca transtornos aos moradores e colocam em risco sua saúde, tendo em vista que o lixo se acumula na rua e muitas vezes é espalhado por animais.

Sala das sessões, 16 de outubro de 2017.

CIDA MARCELINO

Vereadora do PRB